



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG

EXAME

DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90322/2024

Processo Administrativo: 0004.004036/2023-27

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Materiais e Equipamentos de Atendimento Pré-Hospitalar - APH** para atender as necessidades da **Corpo de Bombeiros Militar - CBM** nos termos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital, pelo período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro Substituto nomeado na Portaria nº 29/2025/SUPEL/GAB, vem neste ato responder aos pedidos de esclarecimentos e impugnações, enviados por e-mail por empresas interessadas.

1 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

EMPRESA A - 0059712357

1- DO PEDIDO Quanto AO ITEM CINTA PÉLVICA Requer-se Que seja acolhida a presente impugnação e as especificações técnicas do Item 97 - Cinta Pélvica sejam adequadas para incluir dispositivos como o T-POD®, garantindo maior competitividade e isonomia. Bem como inserir Claramente no item a exigência de Registro na Anvisa. As especificações do T-POD são a seguinte: Cinta Pélvica T-POD® - Sistema de Imobilização Pélvica para Tratamento de Trauma A cinta pélvica T-POD® é um dispositivo médico avançado, projetado para oferecer uma solução eficaz no manejo de traumas pélvicos, reduzindo rapidamente a dor, a perda sanguínea e proporcionando estabilidade essencial para o paciente. Este dispositivo é amplamente utilizado em emergências devido à sua tecnologia otimizada para compressão e facilidade de uso. 1. Benefícios e Funcionalidades: • Eficiência e Praticidade: O exclusivo sistema de roldanas ("Pulley System") permite a oclusão circumferencial com uma única mão, aplicando compressão simultânea e uniforme ao redor da pelve de forma prática e sem esforço, facilitando a estabilização precisa em segundos. • Rápida Aplicação: O mecanismo simplificado de ajuste garante que a estabilização da pelve possa ser realizada em segundos, economizando tempo valioso em situações de emergência. • Compatibilidade com Exames de Imagem: O T-POD® é 100% radiotransparente e não contém componentes metálicos, sendo totalmente seguro e compatível com exames de raios X, ressonância magnética (RM) e tomografia computadorizada (TC), permitindo que o dispositivo permaneça no paciente durante avaliações diagnósticas. • Segurança para o Paciente: O design inclui um espaço de 15 cm sem compressão central para prevenir sobrepressão, minimizando riscos em casos de politraumatismos e garantindo a aplicação segura da força necessária. • Eficácia Clínica: Estudos comprovam que o T-POD® reduz significativamente a diástase pélvica, proporcionando fixação confiável e definitiva em situações de fraturas pélvicas. • Ajuste Universal: Com design de tamanho único, o T-POD® adapta-se a diversas anatomias corporais, incluindo a possibilidade de combinação de duas unidades para acomodar pacientes com obesidade mórbida. A compressão pode ser ajustada a qualquer momento, atendendo às necessidades individuais de cada paciente. • Design Livre de Látex: Construído em tecido sintético de

alta qualidade, 100% nylon escovado, o T-POD® evita reações alérgicas e proporciona maior conforto ao paciente. • Indicado para Uso Pediátrico: Autorizado clinicamente para uso em pacientes pediátricos a partir de 23 kg, aumentando a versatilidade de aplicação em diferentes faixas etárias.

2. Especificações Técnicas: • Material Principal: 100% nylon escovado, durável e resistente. • Dimensões: Comprimento de 144,5 cm x largura de 21 cm x espessura de 7 mm. • Peso: 123 gramas. • Cores Disponíveis: Laranja ou preta. • Embalagem Externa: Fabricada em polietileno 100%, garantindo proteção ao dispositivo até o momento de seu uso. 2- SOLICITAMOS EXIGÊNCIA DE AFE NO EDITAL para os itens cujo estabelecimento que realize as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte com produtos para saúde.

3- Solicitamos que seja inserido o pedido de Anvisa para o item Torniquete (Item 73) 4- Retira da solicitação de certificação do Inmetro nos itens 77,78 e79. Pelo que passamos a explicar o motivo das Administração: A cinta para mobilização pélvica pode ser considerada um EPI (Equipamento de Proteção Individual), dependendo do contexto de uso. Se ela for utilizada para proteger o profissional de saúde (como fisioterapeutas, cuidadores ou enfermeiros) durante a realização de atividades que envolvem esforço físico, como transferências e mobilizações de pacientes, então ela pode ser classificada como EPI. Nesse caso, sua função seria prevenir lesões musculoesqueléticas, especialmente na região lombar. No entanto, se a cinta for usada apenas no paciente para fins de suporte, correção postural ou facilitação da mobilização, não é considerada EPI, mas sim um dispositivo de auxílio terapêutico.

4- Retira da solicitação de certificação do Inmetro nos itens 77,78 e79. Pelo que passamos a explicar o motivo das Administração: A cinta para mobilização pélvica pode ser considerada um EPI (Equipamento de Proteção Individual), dependendo do contexto de uso. Se ela for utilizada para proteger o profissional de saúde (como fisioterapeutas, cuidadores ou enfermeiros) durante a realização de atividades que envolvem esforço físico, como transferências e mobilizações de pacientes, então ela pode ser classificada como EPI. Nesse caso, sua função seria prevenir lesões musculoesqueléticas, especialmente na região lombar. No entanto, se a cinta for usada apenas no paciente para fins de suporte, correção postural ou facilitação da mobilização, não é considerada EPI, mas sim um dispositivo de auxílio terapêutico.

EMPRESA B - 0059783720

Prezado(a) Pregoeiro(a) e Comissão, boa tarde. Diante da abertura do certame 90322/2025, programada para 07/05 às 09:00, solicitamos de forma tempestiva o pedido de esclarecimentos. Quanto ao item 59 - Lanterna de mão. Questionamento 01: O material deve ser fornecido unicamente com bateria de 6V ou poderá ser fornecida lanterna que atenda aos requisitos de potência e durabilidade, com quantidade menor de V, tendo em vista que existem lanternas dispõem de mais baterias e por consequência, têm maior durabilidade; Questionamento 02: O mesmo vale para a quantidade de LEDs, existem lanternas que dispõem de menos leds mas que têm potência superior a 36 leds. Haveria possibilidade de fornecimento da lanterna com menor quantidades de led, porém que atendesse à exigência de potência? Cientes de que fazem-se necessários tais esclarecimentos para o bom atendimento do edital, aguardamos retorno quanto ao solicitado.

EMPRESA C - 0059784093

Prezados, boa noite! Para os itens 33 e 34 (Pá Para Desfibrilador Cmos Drake Adulto e Infantil). Segundo o fabricante não existe no mercado produto compatível e/ou genérico com o equipamento Life 400 Futura, sendo assim serão aceitos somente produtos originais Cmos Drake. Está correto o meu entendimento? Questiono porque os eletrodos (pás de choque adesivas e descartáveis) de uso adulto e infantil, da marca Cmos Drake são submetidos à Certificação de Conformidade do Inmetro, foram desenvolvidas exclusivamente para utilização no equipamento DEA LIFE 400 FUTURA de sua marca e estão vinculados ao número de registro do equipamento perante ANVISA. Isso fica claro também no catálogo e manual onde a utilização de eletrodos não homologados pela Cmos Drake pode afetar o desempenho do produto além da perda de garantia do equipamento.

2 - ANÁLISE E CONCLUSÃO - Resposta

Inicialmente, considerando a especificidade técnica dos questionamentos, informo que os pedidos de esclarecimentos e impugnações foram encaminhado para a Unidade Requisitante para manifestação por meio do Despacho 0059726170, tendo esta emitido o **Despacho Comissão (0059818140)**, a qual cito:

EMPRESA	ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES	RESPOSTA DA COMISSÃO
EMPRESA A (0059712357)	[...] refere-se ao Itens 77,78 e 79 - Cinta Pélvica , cujo objeto está descrito no edital com especificações técnicas que, na forma atual, <u>restringem injustificadamente a ampla participação de fornecedores</u> . As	Esta comissão analisou e verificou, os itens 77,78 e 79, e defere a favor do solicitante, IMPUGNADO OS ITENS 77,78 E 79.

	<p>características exigidas favorecem apenas um modelo específico, o SAM Sling, excluindo dispositivos como o TPOD®, que é igualmente eficaz e aprovado para uso clínico.[...]</p>	
EMPRESA B (0059783720)	<p>Quanto ao item 59 - Lanterna de mão.</p> <p>Questionamento 01:</p> <p>O material deve ser fornecido unicamente com bateria de 6V ou poderá ser fornecida lanterna que atenda aos requisitos de potência e durabilidade, com quantidade menor de V, tendo em vista que existem lanternas dispõem de mais baterias e por consequência, têm maior durabilidade;</p> <p>Questionamento 02:</p> <p>O mesmo vale para a quantidade de LEDs, existem lanternas que dispõem de menos leds mas que têm potência superior a 36 leds. Haveria possibilidade de fornecimento da lanterna com menor quantidades de led, porém que atendesse à exigência de potência?</p> <p>Crentes de que fazem-se necessários tais esclarecimentos para o bom atendimento do edital, aguardamos retorno quanto ao solicitado.</p>	<p>Esta comissão analisou e verificou, deliberando sobre o esclarecimento do item 59, que conforme o termo, a Tensão bateria: 6,0 V. É o mínimo em V solicitado não podendo ser de quantidade inferior. Em referência a quantidade de LEDS solicitados 36 UN. Se refere em quantidades a mínima solicitada, podem ser de quantidade superior, e não inferior a solicitada. Não foi verificado exigência de potência no termo.</p>
EMPRESA C (0059784093)	<p>Para os itens 33 e 34 (Pá Para Desfibrilador Cmos Drake Adulto e Infantil). Segundo o fabricante não existe no mercado produto compatível e/ou genérico com o equipamento Life 400 Futura, sendo assim serão aceitos somente produtos originais Cmos Drake.</p> <p>Está correto o meu entendimento?</p> <p>Questiono porque os eletrodos (pás de choque adesivas e descartáveis) de uso adulto e infantil, da marca Cmos Drake são submetidos à Certificação de Conformidade do Inmetro, foram desenvolvidas exclusivamente para utilização no equipamento DEA LIFE 400 FUTURA de sua marca e estão vinculados ao número de registro do equipamento perante ANVISA. Isso fica claro também no catálogo e manual onde a utilização de eletrodos não homologados pela Cmos Drake pode afetar o desempenho do produto além da perda de garantia do equipamento.</p>	<p>Esta comissão analisou e verificou, deliberando sobre o esclarecimento dos itens 33 e 34. Conforme o termo, em sua observação, trata-se de itens a fim de padronização técnica, que atende a um requisito específico e indispensável, que tal licitação gera economicidade para administração pública.</p>

Além disso, a Unidade se manifestou por meio do **Adendo 0060117236**, o qual cito:

"Senhor Coordenador,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho 0059899019, encaminhamos a Vossa Senhoria os descritivos devidamente ajustados:

Item	Código CATMAT	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade Mínima a ser solicitada	Quantidade Total

77	NÃO ENCONTRADO	<p>CINTA PÉLVICA P. Apresentação: para cinturas com circunferência entre 69 a 119cm (aproximadamente, admitidas pequenas variações). Circunferência ajustável. Fecho que mantém a força correta; De fácil e rápido ajuste e fixação Com sistema de travamento de fraturas pélvicas, que mantém pressão de aperto segura e estável; De fácil e rápida utilização em ambientes pré - hospitalar; Com parte maleável frontal da cinta, estreita e afinada para facilitar a introdução de cateter urinário, radiologia intervencional, fixação externa e cirurgia abdominal - Radiolucente; Permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta; Deve ser reutilizável, constituído de material que não estica e pode ser limpo e desinfetado com soluções detergentes e antimicrobianas. Garantia mínima de 01 ano, a partir da data de entrega. O produto deve ser devidamente registrado na ANVISA.</p>	Unidade	20	90
78	NÃO ENCONTRADO	<p>CINTA PÉLVICA M. Apresentação: para cinturas com circunferência entre 81 a 127 cm (aproximadamente, admitidas pequenas variações). Circunferencial ajustável. Fecho que mantém a força correta; De fácil e rápido ajuste e fixação Com sistema de travamento de fraturas pélvicas, que mantém pressão de aperto segura e estável; De fácil e rápida utilização em ambientes pré - hospitalar; Com parte maleável frontal da cinta, estreita e afinada para facilitar a introdução de cateter urinário, radiologia intervencional, fixação externa e cirurgia abdominal - Radiolucente; Permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta; Deve ser reutilizável, constituído de material que não estica e pode ser limpo e desinfetado com soluções detergentes e antimicrobianas. Garantia mínima de 01 ano, a partir da data de entrega. O produto deve ser devidamente registrado na ANVISA.</p>	Unidade	20	90
79	NÃO ENCONTRADO	<p>CINTA PÉLVICA G. Apresentação: para cinturas com circunferência entre 91 a 152cm (aproximadamente, admitidas pequenas variações). Circunferencial ajustável. Fecho que mantém a força correta; De fácil e rápido ajuste e fixação Com sistema de travamento de fraturas pélvicas, que mantém pressão de aperto segura e estável; De fácil e rápida utilização em ambientes pré - hospitalar; Com parte maleável frontal da cinta, estreita e afinada para facilitar a introdução de cateter urinário, radiologia intervencional, fixação externa e cirurgia abdominal - Radiolucente; Permite a obtenção de radiografias</p>	Unidade	20	90

		sem a retirada da cinta; Deve ser reutilizável, constituído de material que não estica e pode ser limpo e desinfetado com soluções detergentes e antimicrobianas. Garantia mínima de 01 ano, a partir da data de entrega. O produto deve ser devidamente registrado na ANVISA.		
--	--	--	--	--

Outrossim, cabe complementar as informações contidas no Despacho (0059818140), onde consta a concordância com o pedido de impugnação, no que se refere a necessidade de os produtos serem devidamente registrados junto a ANVISA.

Contudo, torna-se imperioso ressaltar que o Pedido de Impugnação - JP PHARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (0059712357) deixou de trazer algumas informações importantes, especialmente quanto a sua durabilidade, ou seja, o T-POD apresenta uma condição de **uso único**, vide advertências gerais, item 01 da Instrução de uso T-POD (0060169090), disponibilizada no site da Anvisa, enquanto o certame exige **reutilização** e durabilidade. O pedido de impugnação total feito pelo representante do T-POD carece de fundamento técnico para anular o certame, pois a exigência da reutilização é coerente com o uso prolongado e custo/benefício em instituições como o CBMRO. Além disso, ela não restringe a competitividade, pois existem diversos fornecedores para o produto, conforme demonstrado no arquivo SEI (0060169074), disponível na [Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00005/2023 \(SRP\)](#), de Balneário Caboriú - SC. Logo, a manutenção da especificação anterior, com pequenos ajustes de ordens técnica e legal, apenas assegura a compatibilidade com o uso contínuo e seguro no ambiente operacional de urgência e emergência, no contexto da realidade vivenciada pelo CBMRO.

Esta comissão sugere, ainda, ajustes nas quantidades dos itens supracitados, caso seja tempestivo, recomenda-se uma redução de 50 % dos itens de tamanhos P e G, sendo esses quantitativos remanejados para o item tamanho M, uma vez que este tamanho (ajustável) é adequado para a esmagadora maioria dos pacientes.

Quanto a solicitação de que seja exigida AFE NO EDITAL "para os itens cujo estabelecimento que realize as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte com produtos para saúde" a comissão recomenda uma avaliação da assessoria jurídica, haja vista que o tema inclui outros itens do certame."

Ao final, foi elaborado pela Unidade Requisitante, o **Adendo Modificador ao Termo de Referência (0060207491)**, e todos os documentos foram encaminhados pelo Despacho 0060404190.

"ADENDO

MODIFICADOR AO TERMO DE REFERÊNCIA 0057237807

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0004.002839/2025-17

OBJETO: Contratação de serviços de organização de eventos com fornecimento de alimentação (coffee break, café da manhã, coquetel e outros), locação e aquisição de arranjos florais, e locação de mobiliários e artigos de decoração em geral.

1. ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO - ITENS 59, 73, 77, 78 E 79 DO SUBITEM 4.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA 0057237807

ONDE SE LÊ:

59	439319	LANTERNA DE MÃO , Material: Plástico Abs Reforçado, Lente Policarbonato Resistente. Tipo Foco: Regulável. Tipo Bateria: Recarregável. Tensão Bateria: 6,0 V. Tensão Nominal: 110/220 V. Quantidade Lâmpadas: 36 UN. Tipo Lâmpada: Led Acessórios: Carregador Bivolt 127/220 E Adaptador 12v	Unidade	100	600
----	--------	--	---------	-----	-----

73	485515	TORNIQUETE TÁTICO , Torniquete para uso em APH (atendimento pré- hospitalar) desenvolvido para o estancamento de hemorragias severas causadas por agentes traumáticos em membros inferiores e superiores, em condições de campo ou emergência pré-hospitalar. Deverá ser na cor laranja, com tamanho entre 90 e 100cm de comprimento e 3, 5 a 4, 5cm de largura, com peso máximo de 65g. O material deverá ser de plástico ABS e cinta velcro de alta resistência, durável e de fácil manuseio com apenas uma mão, eficaz na oclusão do fluxo de sangue nas extremidades dos membros superiores e inferiores, reutilizável após desinfecção, terá ajuste de liberação rápida ou lenta+A1:N90.	Unidade	20	640
77	NÃO ENCONTRADO	CINTA PÉLVICA P. Apresentação: 69 a 119cm. Circunferência ajustável. Fecho que mantém a força correta; aplicação simples em 3 passos; Atração gradual e simétrica; Aparte frontal da cinta estreita e afinada; fixação externa e cirurgia abdominal. Radiolucente; permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta; Reutilizável; Com tecido que não estica e podendo ser limpo e desinfetado. Garantia mínima de 01 ano, a partir da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT.	Unidade	20	90
78	NÃO ENCONTRADO	CINTA PÉLVICA M. Apresentação: circunferencial ajustável. Fecho que mantém a força correta; aplicação simples em 3 passos; Atração gradual e simétrica; Aparte frontal da cinta estreita e afinada; fixação externa e cirurgia abdominal. Radiolucente; permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta; Reutilizável; Com tecido que não estica e podendo ser limpo e desinfetado. Garantia mínima de 01 ano. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT.	Unidade	20	90
79	NÃO ENCONTRADO	CINTA PÉLVICA G. Apresentação: 91 a 152cm. Circunferencial ajustável. Fecho que mantém a força correta; aplicação simples em 3 passos; Atração gradual e simétrica; Aparte frontal da cinta estreita e afinada; fixação externa e cirurgia abdominal. Radiolucente; permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta; Reutilizável; Com tecido que não estica e podendo ser limpo e desinfetado. Garantia mínima de 01 ano. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT.	Unidade	20	90

LEIA-SE:

59	439319	LANTERNA DE MÃO , Material: Plástico Abs Reforçado, Lente Policarbonato Resistente. Tipo Foco: Regulável. Tipo Bateria: Recarregável. Tensão Bateria: Mínimo de 6,0 V. Tensão Nominal: 110/220 V. Quantidade Lâmpadas: Mínimo 36 UN. Tipo Lâmpada: Led Acessórios: Carregador Bivolt 127/220 E Adaptador 12v	Unidade	100	600
73	485515	TORNIQUETE TÁTICO , Torniquete para uso em APH (atendimento pré- hospitalar) desenvolvido para o estancamento de hemorragias severas causadas por agentes traumáticos em membros inferiores e superiores, em condições de campo ou emergência pré-hospitalar. Deverá ser na cor laranja, com tamanho entre 90 e 100cm de comprimento e 3, 5 a 4, 5cm de largura, com peso máximo de 65g. O material deverá ser de plástico ABS e cinta velcro de alta resistência, durável e de fácil manuseio com apenas uma mão, eficaz na oclusão do fluxo de sangue nas extremidades dos membros superiores e inferiores, reutilizável após desinfecção, terá ajuste de liberação rápida ou lenta+A1:N90. O produto deve ser devidamente registrado na ANVISA	Unidade	20	640

77	NÃO ENCONTRADO	CINTA PÉLVICA P. Apresentação: para cinturas com circunferência entre 69 a 119cm (aproximadamente, admitidas pequenas variações). Circunferência ajustável. Fecho que mantém a força correta; De fácil e rápido ajuste e fixação Com sistema de travamento de fraturas pélvicas, que mantém pressão de aperto segura e estável; De fácil e rápida utilização em ambientes pré - hospitalar; Com parte maleável frontal da cinta, estreita e afinada para facilitar a introdução de cateter urinário, radiologia intervencional, fixação externa e cirurgia abdominal - Radiolucente; Permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta; Deve ser reutilizável, constituído de material que não estica e pode ser limpo e desinfetado com soluções detergentes e antimicrobianas. Garantia mínima de 01 ano, a partir da data de entrega. O produto deve ser devidamente registrado na ANVISA.	Unidade	20	90
78	NÃO ENCONTRADO	CINTA PÉLVICA M. Apresentação: para cinturas com circunferência entre 81 a 127 cm (aproximadamente, admitidas pequenas variações). Circunferencial ajustável. Fecho que mantém a força correta; De fácil e rápido ajuste e fixação Com sistema de travamento de fraturas pélvicas, que mantém pressão de aperto segura e estável; De fácil e rápida utilização em ambientes pré - hospitalar; Com parte maleável frontal da cinta, estreita e afinada para facilitar a introdução de cateter urinário, radiologia intervencional, fixação externa e cirurgia abdominal - Radiolucente; Permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta; Deve ser reutilizável, constituído de material que não estica e pode ser limpo e desinfetado com soluções detergentes e antimicrobianas. Garantia mínima de 01 ano, a partir da data de entrega. O produto deve ser devidamente registrado na ANVISA.	Unidade	20	90
79	NÃO ENCONTRADO	CINTA PÉLVICA G. Apresentação: para cinturas com circunferência entre 91 a 152cm (aproximadamente, admitidas pequenas variações). Circunferencial ajustável. Fecho que mantém a força correta; De fácil e rápido ajuste e fixação Com sistema de travamento de fraturas pélvicas, que mantém pressão de aperto segura e estável; De fácil e rápida utilização em ambientes pré - hospitalar; Com parte maleável frontal da cinta, estreita e afinada para facilitar a introdução de cateter urinário, radiologia intervencional, fixação externa e cirurgia abdominal - Radiolucente; Permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta; Deve ser reutilizável, constituído de material que não estica e pode ser limpo e desinfetado com soluções detergentes e antimicrobianas. Garantia mínima de 01 ano, a partir da data de entrega. O produto deve ser devidamente registrado na ANVISA.	Unidade	20	90

2. ACRESCENTA AO SUBITEM 16.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO TERMO DE REFERÊNCIA 0057237807

16.4.8. Certificado de **Autorização de Funcionamento (AFE)** e/ou **Autorização Especial (AE)** expedido pela autoridade competente que comprove a situação regular para a prática de atividades relacionadas a comercialização de medicamentos ou insumos farmacêuticos, para as empresas que manifestarem interesse em fornecer os seguintes itens do termo de referência, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO

01	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML
03	GAZE HIDROFILA
04	COMPRESSA DE GAZE
05	ATADURA DE CREPOM DE 10 cm x 1,80m
06	ATADURA DE CREPOM DE 15 cm x 1,80m
07	ATADURA DE CREPOM DE 20 cm x 1,80,
08	COLAR CERVICAL DE RESGATE GG
09	COLAR CERVICAL DE RESGATE G
10	COLAR CERVICAL DE RESGATE M
11	COLAR CERVICAL DE RESGATE P
12	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP
13	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL
14	COLAR CERVICAL DE RESGATE NEONATAL
15	KIT PARTO
16	<p>KIT QUEIMADOS Contendo as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 03 (três) Soros Fisiológico 250 ml; • 02 (duas) Ataduras de Ryon 7,5 cm x 5m; • 02 (duas) Manta Térmica 2,10 x 1,40 m; • 01 (um) Protetor de queimadura e eviscerações; • 02 (dois) Pares de Luvas.
17	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA
19	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL
20	RESSUSCITADOR (REANIMADOR) MANUAL INFANTIL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO
21	RESSUSCITADOR (REANIMADOR) MANUAL ADULTO EM SILICONE COM RESERVATÓRIO
22	ASPIRADORES DE SECREÇÃO MANUAL PORTÁTIL
23	TALA FLEXÍVEL AMARELA (GG) - TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE RESGATE
24	TALA FLEXÍVEL VERDE (G) - TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE RESGATE
25	TALA FLEXÍVEL LARANJA (M) - TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE RESGATE
26	TALA FLEXÍVEL AZUL (P) - TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE RESGATE
27	TALA FLEXÍVEL LILÁS (PP) - TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE RESGATE
28	MÁSCARA CONFECCIONADA EM NÃO - TECIDO (TNT)
29	RESPIRADOR DESCARTÁVEL sem manutenção PFF-2 - VO
30	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL Tamanho G
31	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL Tamanho M
32	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL Tamanhos P
33	ELETRODOS DEA ADULTO
34	ELETRODOS DEA INFANTIL

35	LOÇÃO ANTISSÉPTICA - A base de clorexidina alcóolica (0,5%) -
36	ÁLCOOL EM LÍQUIDO 70% - Á
37	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO
39	CINTO TIRANTE ARANHA MODELO ADULTO
40	JOGO DE CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE C/ 03 UNIDADES
41	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO
42	ESPARADRAPO
43	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO
44	CINTA LOMBAR Tamanho "P" -
45	CINTA LOMBAR Tamanho "M"
46	CINTA LOMBAR Tamanho "G"
47	CINTA LOMBAR Tamanho "GG"
50	LÂMINA DE BISTURÍ N° 24
51	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO C/ VELCRO E ESTETOSCÓPICO
53	RESSUSCITADOR (REANIMADOR) MANUAL NEONATAL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO
54	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED ADULTO
56	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO DIGITAL PARA CILINDRO
57	KIT PRANHA CIPA
60	LANTERNA DE PUPILA
61	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO
62	PRANCHA RÍGIDA EM POLIETILENO
63	SACO DE ÓBITO - SACO DE CADÁVER
64	COLAR CERVICAL 4X1 REGULÁVEL INFANTIL
65	MÁSCARA POCKET PARA RCP
68	ATADURA ISRAELENSE
69	COLAR CERVICAL ADULTO REGULÁVEL
70	ASPIRADOR DE REDE COM FRASCO 500ML
71	SELOS DE TÓRAX (CONJUNTO)
72	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL
73	TORNIQUETE TÁTICO
75	KIT DESASTRE MÚLTIPLAS VÍTIMAS
76	TRACIONADOR FÉMUR
77	CINTA PÉLVICA P
78	CINTA PÉLVICA M
79	CINTA PÉLVICA G
80	MACA DE RESGATE TIPO CESTO

81	PRANCHA CURTA DE POLIETILENO
82	ÁGUA OXIGENADA ANTISSÉPTICA 3%, 10 VOLUMES 1L

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação ao item 01 deste adendo modificador, registramos que as demais descrições, permanecem inalteradas.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento."

Assim, prestamos os esclarecimentos solicitados e indicamos as alterações promovidas pela Unidade Requisitante no Termo de Referência.

DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no art. 55, §1º da Lei n.º 14.133, de 2021, CONHEÇO os Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações interposto pelas empresas interessadas na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90322/2024/SUPEL/RO, e presto os esclarecimentos solicitados, informando ainda que a Unidade Gestora promoveu alterações no Termo de Referência, conforme Adendo Modificador (0060537672).

Assim, informamos que o prazo de abertura do certame fica agendado para o dia 17 de junho de 2025, às 10:00h (horário de Brasília - DF), no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Publique-se.

Porto Velho - RO, 03 de junho de 2025.

THALES SILVA SOUZA

Pregoeiro em Substituição - COSEG
Comissão de Segurança Pública - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Thales Silva Souza, Pregoeiro(a)**, em 04/06/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060526481** e o código CRC **2B10DF23**.